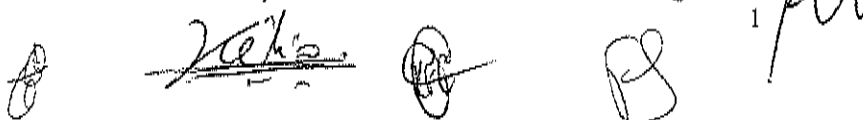


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147**ATA Nº 12**

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Edital nº 09/17-7ªSR, Tomada de Preços, Menor Preço**, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Miguel do Tapuio, no Estado do Piauí.

Às nove horas do dia 10 (dez) de outubro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Hélio Pereira Bastos, Emanuel César de Sousa Alencar e Celso Torres da Paz, da Sra. Kátia Fernanda de C. Torres Lima, Chefe Substituta da Secretaria Regional de Licitações, e os representantes das empresas LDM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.831.664/0001-20, o Sr. Carlos Augusto Rodrigues da Silva, VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.783.564/0001-76, a Sra. Francisca Mendes Cavalcante, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33, o Sr. Mário Tarcísio Veras Tito, GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 08.489.857/0001-29, o Sr. Jardel Soares de Sousa, e CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ: 04.052.287/0001-54, o Sr. Nelson Luiz Nogueira. As empresas R. J. CONSTRUÇÕES e VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, entregaram os documentos de habilitação e propostas e não se fizeram representar. Em seguida, deu-se início à sessão para recebimento da documentação e das propostas financeiras de que trata a Tomada de Preços nº 09/2017, cujo objeto foi acima descrito. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000499/2017-90. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Chefe Substituta da 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ das empresas participantes. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à Comissão que procedesse à abertura e análise da documentação de habilitação. Em seguida, o presidente solicitou que os representantes das empresas presentes rubricassem os documentos de habilitação das empresas participantes. Quando questionados sobre o interesse de se manifestar, o representante da empresa CONSTRUTORA P2 LTDA solicitou que registrasse em ata que o endereço da empresa GLOBAL SERV'S na declaração de enquadramento de EPP diverge do endereço que consta na Certidão Simplificada da Junta Comercial e demais documentos. O representante da empresa GLOBAL SERV'S solicitou que registrasse em ata que a empresa C C R DE ASSUNÇÃO declarou ser ME dizendo que não excede aos limites fixados no art. 3º, inciso I, e não pode ser comprovado através de sua última receita bruta/2016; e que a empresa CONSTRUTORA P2 LTDA, é declarada como porte "DEMAIS" na JUCEPI através da certidão simplificada, e apresentou declaração como porte "ME", embora tenha faturado limite superior ao estabelecido no art. 3º da Lei nº 123, e que a mesma não fez seu enquadramento na Jucepi conforme nova IN. Em seguida, o

1





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

presidente da Comissão anunciou que o resultado da análise dos “Documentos de habilitação”, será comunicado às empresas participantes através de e-mail, e divulgados no site da Codevasf. Então, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 10 de outubro de 2017.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LDM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	
VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP	
C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME	
GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
CONSTRUTORA P2 LTDA	

Hélio Pereira Bastos
Presidente da Comissão

Kátia Fernanda de C. Torres Lima
Chefe Substituta da 7ªSL

Emmanoel César de Sousa Alencar
Membro da Comissão

Celso Torres da Paz
Membro da Comissão